



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PAUTA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - JURDECON

Número da Pauta: 236 – Ano de 2019 (1ª Sessão da 2ª Turma)

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, SITO À RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

#### RECURSOS PARA JULGAMENTO:

##### 01. Recurso Administrativo nº 5115-525/2017

Processo Administrativo nº 525/2017 – Juazeiro do Norte

Recorrente: CLX Participações LTDA

Recorrido: Francisco José do Nascimento

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Rep(s). Jurídico(s): Aline Mota Ferreira Gomes – OAB/CE nº 18.704

##### 02. Remessa de Ofício nº 4848-23.001.001.16-0024278

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0024278

Remetente: Secretaria Executiva do DECON

Interessado: Construtora Mota Machado

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Ramiro Souza de Norões Milfont – OAB/CE nº 14.806

Edson Menezes da Nóbrega Filho – OAB/CE nº 15.937

##### 03. Remessa de Ofício nº 5073-2017/47692

Processo Administrativo nº 2017/47692 – Várzea Alegre

Remetente: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre

Interessados: Maria Socorro Felipe dos Santos e Zenir Móveis e Eletros

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

##### 04. Recurso Administrativo nº 5167-23.001.001.17-0017891

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0017891

Recorrente: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Assupero

Recorrido: Rozineide Cavalcante dos Santos

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

##### 05. Recurso Administrativo nº 4904-23.001.001.17-0018169

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0018169

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Recorrido: Maria Leila Belo de Sousa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes – OAP/SP nº 98.709

Débora Ferraz Freire – OAB/CE nº 29.992

##### 06. Recurso Administrativo nº 4926-23.001.002.16-0025933

Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.16-0025933

Recorrente: Adidas do Brasil LTDA

Recorrido: Marcelo Costa Targino

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Rep(s). Jurídico(s): Ricardo Marfori Sampaio – OAB/SP nº 222.988

##### 07. Recurso Administrativo nº 5121-23.001.001.18-0000875

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0000875

Recorrente: Anhanguera Educacional LTDA

Recorrido: Antônio Bruno Chaves de Alencar

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Rep(s). Jurídico(s): Marcelo Tostes de Castro Maia – OAB/MG nº 63.440

##### 08. Recurso Administrativo nº 4999-23.001.001.17-0018631

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0018631

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Recorrido: Marcelo Moraes Freire

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes – OAP/SP nº 98.709

Débora Freire – OAB/CE nº 29.992

**09. Recurso Administrativo nº 4908-131/16****Auto de Infração nº 131/16****Recorrente:** Centro Pedagógico Pernalonga LTDA (Colégio Provector)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Adenauer Moreira – OAB/CE nº 16.029-A

Joyce Lima Marconi Gurgel – OAB/CE nº 10.591

**10. Recurso Administrativo nº 5450-23.001.001.17-0014199****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0014199****Recorrente:** TLT Empreendimentos Imobiliários LTDA**Recorrido:** Kátia Maria Costa Medeiros**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Luis Alberto Burlamaqui Correia – OAB/CE nº 10.752**11. Recurso Administrativo nº 3009-0114.001.109-1****Processo Administrativo F. A nº 0114.001.109-1****Recorrente:** Whirlpool S/A**Recorrido:** Vera Lúcia Marcos Farias**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Carolina Silveira de Souza – OAB/CE nº 28.468**12. Recurso Administrativo nº 4898-23.001.001.16-0021923****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0021923****Recorrentes:** M.E.G. Edição e Comércio de Livros LTDA – EPP (Livraria Publyc/Editora Din.ce) e Arte Visual Gráfica e Editora LTDA - ME**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Adenauer Moreira – OAB/CE nº 16.029-A

Joyce Lima Marconi Gurgel – OAB/CE nº 10.591

Nara Candida Pinheiro Bonadies – OAB/CE nº 26.234

**13. Recurso Administrativo nº 4982-056/16****Processo Administrativo nº 056/16****Recorrente:** Auto Viação São José LTDA**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Antônio Cleto Gomes – OAB/CE nº 5.684**14. Recurso Administrativo nº 4279-23.001.001.16-0016293****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0016293****Recorrente:** Ronaldo Garcia Sampaio**Recorrido:** Divepel Comercial de Veículos e Peças Ltda (Starfor)**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**15. Recurso Administrativo nº 4798-953/17****Auto de Infração nº 953/17****Recorrente:** M.E.A. Ferreira Vestuário – ME (M.E. Modas)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**16. Recurso Administrativo nº 5486-23.001.001.18-0009985****Processo Administrativo F. A nº nº 23.001.001.18-0009985****Recorrentes:** AJ Comércio de Móveis e Colchões LTDA e Aramóveis Indústrias de Móveis LTDA**Recorrido:** Samuel Luiz Sousa Queiroz da Silva**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Ronald Feitosa Aguiar Filho – OAB/CE nº 24.986

Yuri Gondim de Amorim – OAB/CE nº 28.141

**17. Recurso Administrativo nº 4604-23.001.001.17-0002708****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0002708****Recorrente:** Breno José Rolim Chaves**Recorrido:** Audi Center Fortaleza – Avanti Comércio de Veículos Ltda e Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**18. Recurso Administrativo nº 4750-23.001.002.16-0009141****Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.16-0009141****Recorrente:** Eletrônica Moria**Recorrido:** Naiana Débora Lima Caracas**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Will Robson F. Sobreira – OAB/CE nº 13.858

**19. Recurso Administrativo nº 4969-715/2016****Processo Administrativo nº 715/2016****Recorrente:** Lagoa Seca III Empreendimento Imobiliário Ltda**Recorrido:** Aylla Maria Duarte Dias**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior – OAB/CE nº 15.610**20. Recurso Administrativo nº 4645-23.001.001.15-0025112****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0025112****Recorrente:** Mito Comércio de Veículos Ltda e Nissei Veículos Ltda**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Júlio Militão – OAB/CE nº 3.144

Pedro Felipe Rolim – OAB/CE nº 25.091

**21. Recurso Administrativo nº 4632-23.001.001.17-0010725****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0010725****Recorrentes:** Jaysa – Jatay Pedrosa Automóveis LTDA e Ford Motor Company Brasil LTDA**Recorrido:** Marlon Gomes Feitosa**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Afrânio Melo Júnior – OAB/CE nº 7.367

Arnaldo Rocha Barros – OAB/CE nº 34.640

Celso de Faria Monteiro – OAB/CE nº 30.086-A

**22. Recurso Administrativo nº 5092-23.001.001.18-0005241****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0005241****Recorrente:** Gol Linhas Aéreas S/A**Recorrido:** Isabella de Castro Britto**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Sérgio S. Costa Sousa – OAB/CE 2.756

Jacqueline Sousa de Carvalho – OAB/CE nº 13.157

**23. Recurso Administrativo nº 5080-23.001.001.18-0000005****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0000005****Recorrente:** Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca)**Recorrido:** Gilberto Antônio Bocchi**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Raphaela Prado Saragiotto – OAB/SP nº 318.455**24. Embargos de Declaração ao Recurso Administrativo nº 2360-0113-025.485-9****Processo Administrativo nº 0113-025.485-9****Embargante:** Expresso Guanabara S/A**Embargado:** JURDECON**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Antônio Cleto Gomes – OAB/CE nº 5.684

Rafael Carneiro de Castro – OAB/CE nº 17.275

**25. Recurso Administrativo nº 4624-23.001.001.17-0000953****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0000953****Recorrentes:** WR Engenharia LTDA e Monte Castelo Emp. Imobiliário SPE LTDA**Recorrido:** Antônio Mozar Braga Filho**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Marcelo Victor de Sousa – OAB/CE nº 23.085**26. Recurso Administrativo nº 5118-23.001.001.17-0016146****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0016146****Recorrente:** Anhanguera Educacional Ltda**Recorrido:** Layse Silveira Braga**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Marcelo Tostes de Castro Maia – OAB/MG nº 63.440**27. Recurso Administrativo nº 5426-1424/17****Auto de Infração nº 1424/17****Recorrente:** Smartfit Escola de Ginástica e Dança S/A**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Helson de Castro – OAB/SP nº 109.349

Ana Carolina dos Anjos de Souza – OAB/CE nº 18.348

**28. Recurso Administrativo nº 4760-23.004.001.16-0000491****Processo Administrativo F. A nº 23.004.001.16-0000491 - Sobral****Recorrentes:** Sobral Motos e Consórcio Nacional Honda**Recorrido:** Ana Lúcia Sousa Dias**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA



**Rep(s). Jurídico(s):** George Ponte Pereira – OAB/CE nº 17.360  
Marco André Honda Flores – OAB/MS nº 6.171 e OAB/CE nº 24.241-A  
Marcos Sidon de Sousa Rocha – OAB/CE nº 29.344

**29. Recurso Administrativo nº 5131-23.001.001.17-0020645**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0020645**

**Recorrente:** Gol Linhas Aéreas S/A

**Recorrido:** Irany Gomes Barros

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

**Rep(s). Jurídico(s):** Sérgio S. Costa Sousa – OAB/CE 2.756

**30. Recurso Administrativo nº 5422-23.001.002.17-0001708**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.17-0001708**

**Recorrente:** Escola de Enfermagem Nova Esperança LTDA

**Recorrido:** Carlos Anderson Coelho Feitosa

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

**Rep(s). Jurídico(s):** Elton de Oliveira M. Santiago – OAB/PB nº 14.162

**31. Recurso Administrativo nº 4916-23.001.002.16-0001970**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.16-0001970**

**Recorrente:** SESES – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

**Recorrido:** Leandro de Sousa Lima

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

**Rep(s). Jurídico(s):** Luiz Teruo Matsunaga Junior – OAB/DF nº 24.233

**32. Recurso Administrativo nº 5257-23.001.001.17-0011939**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0011939**

**Recorrente:** Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

**Recorrido:** DECON/CE

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

**Rep(s). Jurídico(s):** Débora Ferraz Freire – OAB/CE nº 29.992

**33. Recurso Administrativo nº 5382-584/2017**

**Auto de Infração nº 584/2017**

**Recorrente:** WMS Supermercados do Brasil LTDA

**Recorrido:** DECON-Maracanaú

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

**Rep(s). Jurídico(s):** Thiago Mahfuz Vezzi – OAB/CE nº 31.478-A

**34. Embargos de Declaração no Recurso Administrativo nº 4389-678/16**

**Auto de Infração nº 678/16**

**Embargante:** G&C Conveniências LTDA - EPP

**Embargado:** JURDECON

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

**Rep(s). Jurídico(s):** Igor de Oliveira Ibiapina – OAB/CE nº 37.536

**35. Recurso Administrativo nº 5333-23.001.001.18-000481**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-000481**

**Recorrente:** Ana Rita Mineiro de Oliveira

**Recorrido:** Sociedade Universitária Miletto Ltda

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

**36. Recurso Administrativo nº 5326-23.003.001.18-0000260**

**Processo Administrativo F. A nº 23.003.001.18-0000260 - Maracanaú**

**Recorrente:** Panasonic do Brasil Limitada

**Recorrido:** Francisco Alexandre Albano da Silva

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

**Rep(s). Jurídico(s):** Fernanda Ramos Toledo de Camargo – OAB/SP nº 336.268

Francisco Jean Oliveira Silva – OAB/CE nº 16.190

**37. Recurso Administrativo nº 4633-23.001.001.16-0019769**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0019769**

**Recorrente:** CDA Comercial Distribuidora de Automóveis LTDA

**Recorrido:** Camila Raquel Torres Lopes

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

**Rep(s). Jurídico(s):** José Alexandre Goiana de Andrade – OAB/CE nº 11.160

Valdetário Andrade Monteiro – OAB/CE nº 11.140

**38. Recurso Administrativo nº 5468-23.001.001.17-0008087**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0008087**

**Recorrente:** Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda

**Recorrido:** DECON/CE

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

**Rep(s). Jurídico(s):** Rubens Emídio Costa Krischke Junior – OAB/CE nº 25.189-A

**39. Recurso Administrativo nº 5281-1590/18 e 1189/17****Auto de Infração nº 1590/18 e 1189/17****Recorrente:** Ismael Supermercados LTDA**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**40. Recurso Administrativo nº 4696-23.001.001.16-0023566****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0023566****Recorrente:** MV Autos Centro Automotivo**Recorrido:** José Carneiro Neto**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Rogério Pereira Dantas – OAB/CE nº 21.220**41. Recurso Administrativo nº 5578-526/2016****Auto de Infração nº 526/2016****Recorrente:** Ultra Som Serviços Médicos Ltda (Hospital Ana Lima)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Priscila Furtado – OAB/CE nº 37.582**42. Recurso Administrativo nº 5234-1283/17****Auto de Infração nº 1283/17****Recorrente:** Picanha do Cowboy Restaurante Rio Mar EIRELI - EPP**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**43. Recurso Administrativo nº 4812-23.001.002.16-0008120****Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.16-0008120****Recorrente:** B2W – Companhia Global do Varejo**Recorrido:** Ana Veine de Oliveira Felix**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** João Cândido Martins Ferreira Leão – OAB/RJ nº 143.142**44. Recurso Administrativo nº 5587-537/2016****Auto de Infração nº 537/2016****Recorrente:** Comercial Ximenes Ltda (Ponto da Moda)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Pedro Felipe Rolim – OAB/CE nº 25.091**45. Recurso Administrativo nº 5180-23.001.001.18-0003528****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0003528****Recorrente:** Companhia Brasileira de Distribuição**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Wilson Sales Belchior – OAB/CE nº 17.314**46. Recurso Administrativo nº 4421-23.001.001.15-0018011****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0018011****Recorrentes:** Crasa C. Rolim motos LTDA e Yamaha Motor da Amazônia LTDA**Recorrido:** Francisco Alex Santos de Sousa**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Pedro Felipe Rolim – OAB/CE nº 25.091

Rodrigo Cavalcanti Fernandes – OAB/PE nº 21.162

Luciana Távola Becker – OAB/CE nº 15.911-B

**47. Recurso Administrativo nº 5655-23.001.001.18-0010012****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0010012****Recorrente:** Transportes Aéreos Portugueses S/A (TAP – Air Portugal)**Recorrido:** Alejandro Federico Ureta**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Thiago Mahfuz Vezzi – OAB/CE nº 31.478-A**48. Recurso Administrativo nº 5172-23.001.001.18-0003337****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0003337****Recorrente:** Gol Linhas Aéreas S/A**Recorrido:** Tomaz Antônio Cunha Braga**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Sérgio Silva Costa Sousa – OAB/CE nº 2.756**49. Recurso Administrativo nº 4405-23.001.001.15-0007149****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0007149****Recorrentes:** General Motors do Brasil LTDA e Codisman Veículos do Nordeste LTDA



**Recorrido:** Francisco de Assis Alves da Silva

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

**Rep(s). Jurídico(s):** Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE nº 19.353

Carolina Silveira de Souza – OAB/CE nº 28.468

Samara Monteiro do Nascimento – OAB/CE nº 32.609

**50. Recurso Administrativo nº 5093-23.001.001.17-0018061**

**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0018061**

**Recorrente:** Apple Computer Brasil LTDA e Tecno Indústria e Comércio de Computadores LTDA

**Recorrido:** Mônica da Silva Souza

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

**Rep(s). Jurídico(s):** Bruno Sena e Silva – OAB/CE nº 30.649

José Alexandre Goiana de Andrade – OAB/CE nº 11.160

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Maria Magnólia Barbosa da Silva**

Procuradora de Justiça - Presidente da 2ª Turma da JURDECON

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1814/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo de nº 05982590/2019, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que PAULA BRITO DANTAS, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula de nº 301.306-1-8, passou a assinar **PAULA BRITO DANTAS IPPOLITO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/CE, sob nº de matrícula 020818 01 55 2018 2 00072 271 0023271 65, em 09 de junho de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 1816/2019**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de julho de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1816/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	AQUIRAZ	DIREITO
02	JOÃO VICTOR BARROS DANTAS	ITAITINGA	DIREITO

**PORTARIA Nº 1865/2019**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Ipú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **VIRGÍNIA MARIA GONÇALVES BELÉM ROCHA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de julho de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1866/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de julho de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016**

**I - ESPÉCIE:** NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - CONTRATADA:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.783.832/0001-70;

**V – ENDEREÇO:** Rua Tibúrcio Cavacante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava, e processo administrativo SPU nº 04379432/2019;

**VII - FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 3.968.923.24 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos);

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 3.968.923.24 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos);

**X - DA VIGÊNCIA:** a partir de 25 de julho de 2019;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 11 de julho de 2019;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Lúcia Maria Simões Pereira, representante legal da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 1426/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 22/2019 – Designação Temporária de atuação da Defensoria Pública, de 27 de maio de 2019;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá/CE, para, **com prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuar na 6ª Defensoria do NUAPP (Audiências de Custódia), no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Fortaleza, 31 de maio de 2019.

**Natali Massilon Pontes**  
Coordenadoria das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1429/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 18/2019, de 11.04.2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiências designadas para o dia 03 de junho de 2019, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1431/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, Titular da 5ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiências designadas para o dia 04 de junho de 2019, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1432/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000705-17.2018.8.06.0101, que tramita no 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de **HENRIQUE PEREIRA DUNOIS**.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital



**PORTARIA Nº 1433/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0802615-26.2018.8.18.0032, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Picos/PI, defendendo os interesses de **SHERMAN WELLYSSON FERNANDES**.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1434/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0001674-85.2013.8.18.0032, que tramita na 4ª Vara da Comarca de Picos/PI, defendendo os interesses de **SHERMAN WELLYSSON FERNANDES**.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1444/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.036-1-0, Titular da 10ª Defensoria do NAPI, para, **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 495736-52.2011.8.06.0001/0, que tramita na 23ª Vara Cível de Fortaleza -CE, defendendo os interesses de **RICARDO AUGUSTO CHAVES DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 04 de junho de 2019

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1448/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, Titular da 5ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiências designadas para o dia 05 de junho de 2019, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 04 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1453/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, propor pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 0000336-04.2018.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca do Eusébio -CE, defendendo os interesses da Ré **LUCIANA MENEZES PONTES**.

Fortaleza, 05 de junho de 2019

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1454/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, propor pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 0000336-04.2018.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca do Eusébio -CE, defendendo os interesses da Ré **ANTÔNIA IARA PEREIRA MARTINS**.

Fortaleza, 05 de junho de 2019

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1455/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, propor pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 0000751-59.2018.8.06.0051, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem -CE, defendendo os interesses do Réu **ERINEUDO DOS SANTOS**.

Fortaleza, 05 de junho de 2019

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1467/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **GIOVANNI CARVALHO COLLYER**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.073-1-4, Titular da 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 06 a 19 de junho de 2019.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1471/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 025388-24.2018.04.0001, que tramita na 5ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **JOSUÉ RIVERA RUBIO**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1472/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0813954-22.2019.8.20.5001, que tramita na 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **FRANCISCA FEITOSA DANTAS E OUTROS**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1473/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007970-43.2018.8.26.0609, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, defendendo os interesses de **FLAVIANO CARDOSO LINS**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1474/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007970-43.2018.8.26.0609, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, defendendo os interesses de **ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1475/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 0013920-13.2017.8.06.0128 (penhora e prisão), que tramita na Vara Única da Comarca de Morada Nova/CE, defendendo os interesses de **ERIVANDO DA SILVA GOMES**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1476/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0004046-35.2010.8.06.0100, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BRAGA**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1477/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0801397-41.2018.8.20.5129, que tramita na 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, defendendo os interesses de **FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1478/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 5531150-63.2018.8.09.0044, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Formosa/GO, defendendo os interesses de **GEOVANNA DA SILVA TELES**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1479/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 05/2019 - DPGE, de 29.03.2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando Inspeção no Centro de Detenção Provisória-CDP, dia 07 de junho de 2019.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1480/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, **somente neste ato**, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 12 de junho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1481/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 05/2019 - DPGE, de 29.03.2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando Inspeção na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, dia 14 de junho de 2019.

**Art. 2º** A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

**Art. 3º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1496/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **DEBORAH SOUSA BRAGA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.209-1-4, Titular da 2ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 10 de junho a 07 de julho de 2019.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 2º, da Resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Parágrafo Único** Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1499/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, Designada na 6ª Defensoria do NUAPP(Audiências de Custódia), para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas audiências designadas da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 11 de junho de 2019.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1500/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **TÚLIO IUMATTI FERREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.185-1-0, Titular da 15ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas audiências designadas da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, nos dias 11 e 12 de junho de 2019.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1502/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas audiências designadas da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 11 de junho de 2019.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1550/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0007679-59.2016.8.06.0095 (via expropriatória), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de **PAULO ROBERTO CARDOSO ARAÚJO**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital



**PORTARIA Nº 1551/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0007679-59.2016.8.06.0095 (via coercitiva), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de **FABRÍCIO RONCALIO**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1552/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0007679-59.2016.8.06.0095 (via expropriatória), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de **FABRÍCIO RONCALIO**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1553/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 487-14.2018.8.06.0125, que tramita na Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1754 / 2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017 e Portaria nº. 37/2019, RESOLVE Conceder **Auxílio-alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **agosto** de 2019, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1754/2019,  
**DE 10 DE JULHO DE 2019.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5



28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTONIO LOPES FILHO	300.786-5-9
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4



65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	301.245-1-0
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0



102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6



139	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
140	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
141	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
142	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
143	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
144	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
145	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
146	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
147	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
148	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
149	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
150	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
151	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
152	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
153	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
154	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
155	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
156	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
157	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
158	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
159	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
160	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
161	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
162	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
163	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
164	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
165	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
166	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
167	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
168	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
169	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
170	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
171	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
172	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
173	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
174	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
175	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7



176	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
177	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
178	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
179	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
180	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
181	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
182	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
183	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
184	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
185	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
186	LINA PONTE MARQUES	300.813-1-5
187	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
188	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
189	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
190	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
191	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
192	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
193	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
194	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
195	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
196	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
197	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
198	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
199	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
200	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
201	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
202	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
203	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
204	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
205	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
206	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
207	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
208	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
209	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
210	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
211	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
212	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8



213	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
214	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
215	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
216	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
217	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
218	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
219	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
220	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
221	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
222	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
223	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
224	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
225	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
226	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
227	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
228	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
229	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
230	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
231	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
232	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
233	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
234	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
235	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
236	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
237	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
238	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
239	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
240	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
241	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
242	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
243	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
244	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
245	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
246	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
247	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
248	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
249	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3





250	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
251	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
252	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
253	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
254	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
255	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
256	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
257	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
258	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
259	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
260	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
261	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
262	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
263	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
264	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
265	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
266	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
267	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
268	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9
269	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
270	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
271	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
272	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
273	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
274	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
275	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
276	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
277	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
278	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
279	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
280	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
281	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
282	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
283	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
284	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
285	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
286	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7



287	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
288	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
289	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
290	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
291	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
292	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
293	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0
294	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
295	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
296	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
297	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
298	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
299	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
300	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
301	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
302	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
303	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
304	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
305	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
306	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
307	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
308	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
309	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
310	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
311	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

**PORTARIA Nº 1775/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para atuar no protocolo dos pedidos de desarquivamento dos processos da antiga Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, até novembro de 2019.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**Defensora Pública-Geral do Estadual**

**PORTARIA Nº 1804/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para atuar no protocolo dos pedidos de desarquivamento dos processos da antiga Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, até novembro de 2019.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 1805//2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.248-1-2, Titular da 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú/CE, para atuar no protocolo dos pedidos de desarquivamento dos processos da antiga Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, até novembro de 2019.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 1809/2019**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1809/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	AILA MARIA LAURENTINO DA SILVA	3008231-1	R\$ 79,20
2	ALEFY EMANUEL GREGORIO SOBRINHO	3008068-8	R\$ 79,20
3	ALICE ARAGAO BANDEIRA	3008140-4	R\$ 79,20
4	ANA CECILIA SOUSA DO NASCIMENTO	3008132-3	R\$ 79,20
5	ANA VITORIA MARIANO NASCIMENTO	3008244-3	R\$ 79,20
6	ANDRIEL RODRIGUES DE ABREU	3008227-3	R\$ 79,20
7	ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	3008233-8	R\$ 79,20
8	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	3008229-X	R\$ 79,20
9	BEATRIZ DO NASCIMENTO PEREIRA	3008224-9	R\$ 79,20
10	CARLOS ADRIEL SILVA DOS SANTOS	3008245-1	R\$ 79,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
11	CLEMILSON PEREIRA ANDRADE	3008246-X	R\$ 79,20
12	DAVILA LIMA DE ARAUJO	3008147-1	R\$ 79,20
13	EMANOEL ARNALDO SOUSA VENTURA	3008138-2	R\$ 79,20
14	EMILY DE OLIVEIRA MENDES	3008225-7	R\$ 79,20
15	FRANCISCA ARISTIDIA MARTINS DE PAULO	3008074-2	R\$ 79,20
16	FRANCISCO LUAN DOS SANTOS ALVES	3008152-8	R\$ 79,20
17	FRANCISCO TADEU DA COSTA NERES	3008230-3	R\$ 79,20
18	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA	3008234-6	R\$ 79,20
19	GABRIEL JEREMY DE ALMEIDA COSTA	3008112-9	R\$ 79,20
20	GABRIELA SILVA DE SOUZA	3008070-X	R\$ 79,20
21	GEOVANA DA SILVA BERNARDO	3008146-3	R\$ 79,20
22	ISADORA MARIA LOPES BESERRA	3008124-2	R\$ 79,20
23	IZADORA LIMA LOPES	3008137-4	R\$ 79,20
24	IZAMARA LORRANA CHAGAS COELHO	3008110-2	R\$ 79,20
25	JADSON BRENO FERREIRA	3008136-6	R\$ 79,20
26	KARLA STEPHANY GOMES DE AQUINO	3008236-2	R\$ 79,20
27	LETICIA MAGNA BEZERRA ALEXANDRE	3008149-8	R\$ 79,20
28	LETICIA SANTOS BESERRA	3008114-5	R\$ 79,20
29	LIZANDRO MUNIZ DOS SANTOS	3008150-1	R\$ 79,20
30	LUAN DEIVYSON MOURA DA SILVA	3008066-1	R\$ 79,20
31	LUANA LOPES DE OLIVEIRA	3008232-X	R\$ 79,20
32	LUIS AFRANIO DOS SANTOS VIEIRA	3008226-5	R\$ 79,20
33	LUIS MIGUEL SALGUEIRO MENDES	3008133-1	R\$ 79,20
34	MARA RUBIA PAZ MATEUS DA SILVA	3008237-0	R\$ 79,20
35	MARIA CLARA SILVEIRA DOS SANTOS	3008127-7	R\$ 79,20
36	MARIA GRAZIELA BARBOSA	3008135-8	R\$ 79,20
37	MARIA INGRYD VERISSIMO DA SILVA	3008148-X	R\$ 79,20
38	MARIA IZABELI LIMA DA SILVA	3008141-2	R\$ 79,20
39	MARIA RITA VITORIA SOARES DA SILVA	3008128-5	R\$ 79,20
40	MARIA SARAH LOPES RODRIGUES	3008072-6	R\$ 79,20
41	MATEUS BRAGA DA SILVA	3008134-X	R\$ 79,20
42	NATALY PEREIRA DOS SANTOS	3008065-3	R\$ 79,20
43	NYCOLAS SANTOS SAMPAIO	3008071-8	R\$ 79,20
44	PABLO ROBERTO RUFINO DE SOUSA	3008125-0	R\$ 79,20
45	RAFAEL BEZERRA CARVALHO	3008151-X	R\$ 79,20
46	RAYSA ALMEIDA DA SILVA	3008109-9	R\$ 79,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
47	ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA	3008129-3	R\$ 79,20
48	SAMIA SOARES DA SILVA	3008116-1	R\$ 79,20
49	TAMARA DE MELO BERNARDINO	3008126-9	R\$ 79,20
50	THAYNARA PEREIRA DE OLIVEIRA	3008235-4	R\$ 79,20
51	VLADSON PAIVA DE SOUSA	3008228-1	R\$ 79,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.039,20</b>

**PORTARIA N° 1810/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 11 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se. **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1810/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Nº	Nome	Matricula	VALOR (R\$)
1	ALAIR CUNHA MONTEIRO	3008035-1	R\$ 79,20
2	ALECIO FARIAS GOMES BADALAMENTI	3008121-8	R\$ 79,20
3	ALEX NOGUEIRA DA SILVA	3007962-0	R\$ 79,20
4	ALINE LIMA PIMENTEL	3008253-2	R\$ 79,20
5	AMANDA ANDRE DA SILVA	3008159-5	R\$ 79,20
6	ANA BEATRIZ DE SOUSA CID CRUZ	3008271-0	R\$ 79,20
7	ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	3008220-6	R\$ 79,20
8	ANA CAROLINA DE FREITAS ALVES	3008178-1	R\$ 79,20
9	ANA JHERSYKA SILVA NOBRE	3007979-5	R\$ 79,20
10	ANA LUISA LEMOS BESSA DE OLIVEIRA	3008130-7	R\$ 79,20
11	ANA LUIZA PINTO TORRES	3008210-9	R\$ 79,20
12	ANA LUIZA SALES PORTELA	3008179-X	R\$ 79,20
13	ANA RACHEL MILFONT RANGEL SABINO	3008168-4	R\$ 79,20
14	ANA RAQUEL DE ARAUJO CAMPOS	3007936-1	R\$ 79,20
15	ANDRE FURTADO NEO	3008054-8	R\$ 79,20
16	ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE	3008207-9	R\$ 79,20
17	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	3007988-4	R\$ 79,20
18	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	3008218-4	R\$ 79,20
19	ANTONIA LUCIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	3008248-6	R\$ 79,20
20	ANTONIO ADRIANO SANTIAGO DE FREITAS	3008143-9	R\$ 79,20
21	ANTONIO BILAR GREGORIO PINHO	3008094-7	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
22	ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA	3007997-3	R\$ 79,20
23	ANTONIO NICKSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	3008214-1	R\$ 79,20
24	ARTUR MACEDO MONTEIRO	3008169-2	R\$ 79,20
25	AYLANA MARIA BRAGA DIAS	3008204-4	R\$ 79,20
26	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	3008044-0	R\$ 79,20
27	BARBARA WILLIANE MOREIRA DE ANDRADE	3008270-2	R\$ 79,20
28	BEATRIZ DE FREITAS SABOYA	3008052-1	R\$ 79,20
29	BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO	3008118-8	R\$ 79,20
30	BRENA CAMARA NASCIMENTO PIMENTEL	3008191-9	R\$ 79,20
31	BRENDA CASTRO CUNHA	3008187-0	R\$ 79,20
32	BRIGIDA JALES MOURAO	3008106-4	R\$ 79,20
33	BRUNA BEZERRA BARROS	3008113-7	R\$ 79,20
34	BRUNO ARAUJO DUARTE	3007967-1	R\$ 79,20
35	BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES	3008050-5	R\$ 79,20
36	BRUNO VIEIRA DE MACEDO	3007924-8	R\$ 79,20
37	CAMILA BATISTA CORTEZ	3008200-1	R\$ 79,20
38	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	3008283-4	R\$ 79,20
39	CANDICE MAIA SOARES DE ALMEIDA	3008043-2	R\$ 79,20
40	CARLA RAYLLA CANDIDO PEREIRA	3008080-7	R\$ 79,20
41	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	3008261-3	R\$ 79,20
42	CARLOS GABRIEL FALCAO MARINHO	3007959-0	R\$ 79,20
43	CAROLINA RODRIGUES GANGORRA	3008042-4	R\$ 79,20
44	CASSIO LUIZ OLIVEIRA DE HOLANDA	3008203-6	R\$ 79,20
45	CELSO HENRIQUE VERAS HOLANDA	3008093-9	R\$ 79,20
46	CICERA CAMILA OLEGARIO DE LIMA	3008085-8	R\$ 79,20
47	CREUSA THAYANNE SILVA RODRIGUES JACO	3007965-5	R\$ 79,20
48	CRISTIANO ARRUDA MARTINS	3007800-4	R\$ 79,20
49	DANDARA CHAVES ALMEIDA	3008097-1	R\$ 79,20
50	DANDARA LEITE SA CAVALCANTE	3007915-9	R\$ 79,20
51	DANIEL ANTONIO MELLO DE ASSIS	3008182-X	R\$ 79,20
52	DANIELLA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	3008238-9	R\$ 79,20
53	DANIELLE DE ALCANTARA VASCONCELOS	3008175-7	R\$ 79,20
54	DANUBIA SILVA ALMEIDA MOTA LIMA	3008269-9	R\$ 79,20
55	DARCYA ALVES MONTEIRO	3008206-0	R\$ 79,20
56	DIOGO MESQUITA MOURAO	3008034-3	R\$ 79,20
57	DOUGLAS FABIAN SILVA LACERDA	3007938-8	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
58	EDJOFRA MARQUES DO NASCIMENTO	3007818-7	R\$ 79,20
59	EDUARDA FREITAS MESQUITA	3008255-9	R\$ 79,20
60	ELEN ALMEIDA MOREIRA	3008239-7	R\$ 79,20
61	EMANUELLE DE SOUSA SALES	3008254-0	R\$ 79,20
62	EMILLE RIBEIRO VALENCA	3008144-7	R\$ 79,20
63	EMILY MARLA VIEIRA ARAUJO	3008260-5	R\$ 79,20
64	ESTAZE FELIPE PINHEIRO	3008108-0	R\$ 79,20
65	ESTEVAO FERREIRA PEQUENO	3008276-1	R\$ 79,20
66	EVELYNE FROTA SILVA GUIMARAES	3008252-4	R\$ 79,20
67	FABIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	3007850-0	R\$ 79,20
68	FELIPE SAULO DE SOUSA	3008267-2	R\$ 79,20
69	FELIPE TITO VARGAS	3008243-5	R\$ 79,20
70	FERNANDA MARIA DE MORAIS QUEIROZ	3008181-1	R\$ 79,20
71	FERNANDO LEONEL DA SILVEIRA PEREIRA	3007916-7	R\$ 79,20
72	FRANCISCA MILENA SANTIAGO SILVA	3008249-4	R\$ 79,20
73	FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO	3008263-X	R\$ 79,20
74	FRANCISCO CLAUDIO TORRES FURTADO FILHO	3008266-4	R\$ 79,20
75	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SENA	3008223-0	R\$ 79,20
76	FRANCISCO ELIAS DA SILVA COELHO	3008166-8	R\$ 79,20
77	FRANCISCO FERNANDO UCHOA ALVES	3007842-X	R\$ 79,20
78	FRANCISCO LINDOMARIO DE MELO DE OLIVEIRA	3008282-6	R\$ 79,20
79	FRANCISCO RENNER CAVALCANTE COELHO	3008058-0	R\$ 79,20
80	FRANCISCO TALISSON LOBO MASCARENHAS	3007998-1	R\$ 79,20
81	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	3008164-1	R\$ 79,20
82	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LOPES	3007911-6	R\$ 79,20
83	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	3008036-X	R\$ 79,20
84	FREDERICO VERAS PEREIRA DA CRUZ	3008056-4	R\$ 79,20
85	GABRIEL DE MORAES FERREIRA	3008167-6	R\$ 79,20
86	GABRIEL LIMA MAGALHAES	3007864-0	R\$ 79,20
87	GABRIEL MOURA BRAUNA	3008240-0	R\$ 79,20
88	GABRIEL SANTOS DA SILVA	3008199-4	R\$ 79,20
89	GABRIELA MARIA MATOS DE ARAUJO	3007951-5	R\$ 79,20
90	GABRIELA VERISSIMO FERREIRA BESSA	3008272-9	R\$ 79,20
91	GISELLY RUTH DE AGUIAR FREITAS	3008102-1	R\$ 79,20
92	HANNA BITU LEAL ALENCAR	3007957-4	R\$ 79,20
93	HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	3008032-7	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
94	IANA ARAGAO ESMERALDO	3007949-3	R\$ 79,20
95	IGOR PAIVA AMARAL	3008038-6	R\$ 79,20
96	IOLANDA GOMES DA SILVA SOUSA	3008268-0	R\$ 79,20
97	ISRAEL JAMERSON PINHEIRO RODRIGUES	3008173-0	R\$ 79,20
98	JADEH FERRER CARVALHO PINTO	3008040-8	R\$ 79,20
99	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	3008196-X	R\$ 79,20
100	JAMILLE ROCHA SAMPAIO	3008211-7	R\$ 79,20
101	JANDERSON LIRA DOS SANTOS	3007983-3	R\$ 79,20
102	JEFTER DE OLIVEIRA SOBREIRA	3008212-5	R\$ 79,20
103	JENNYFFER MIKAELLY VIEIRA DE PAIVA	3007947-7	R\$ 79,20
104	JESSICA CRISTINE VASCONCELOS ARAUJO	3007996-5	R\$ 79,20
105	JOAO LUCAS BRASIL SANTOS MAGALHAES LEITE	3008222-2	R\$ 79,20
106	JOAO VICTOR SOARES CARVALHO	3008123-4	R\$ 79,20
107	JOGEANNE SOUZA DOS SANTOS	3008192-7	R\$ 79,20
108	JORGIANE DOS ANJOS LOBO	3008185-4	R\$ 79,20
109	JOSE EDAVIVERTON ALVES DE SOUSA	3007923-X	R\$ 79,20
110	JOSE ERIVERTON OLIVEIRA DE AGUIAR	3007919-1	R\$ 79,20
111	JOSE JOACELO DE CARVALHO BARACHO	3008020-3	R\$ 79,20
112	JOSE MARCLEUDO SILVA DE ALMEIDA	3008041-6	R\$ 79,20
113	JOSE NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	3007985-X	R\$ 79,20
114	JOSE WELLINGTON ESTEVAO FERNANDES	3007984-1	R\$ 79,20
115	JOYCE BATISTA DE LIMA	3007978-7	R\$ 79,20
116	JULIANA FERRAZ ROCHA	3007980-9	R\$ 79,20
117	JULIANE GIRAO DE MOURA	3008241-9	R\$ 79,20
118	JUSTINO ALVES MARTINS JUNIOR	3008000-9	R\$ 79,20
119	KARINE BASTOS CARNEIRO	3008119-6	R\$ 79,20
120	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	3007807-1	R\$ 79,20
121	KAROLINE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	3008201-X	R\$ 79,20
122	KASSANDRA COSTA DE SOUSA	3008258-3	R\$ 79,20
123	KECIA SILVA MELO	3008101-3	R\$ 79,20
124	KENNIA DE CASSIA PEREIRA MENDES	3008001-7	R\$ 79,20
125	LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE	3008194-3	R\$ 79,20
126	LARA MARCAL LOPES	3008209-5	R\$ 79,20
127	LARISSA PARENTE COSTA BARROS	3008251-6	R\$ 79,20
128	LARISSA ALBUQUERQUE DE AGUIAR	3008082-3	R\$ 79,20
129	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	3008107-2	R\$ 79,20





Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
130	LETICIA DE LUCENA VIEIRA DE ALENCAR	3008273-7	R\$ 79,20
131	LETICIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	3008197-8	R\$ 79,20
132	LETYCIA FILGUEIRAS FORTE	3008155-2	R\$ 79,20
133	LIA AVILA DIOGO MATOS	3008047-5	R\$ 79,20
134	LILIAN BARROSO LINHARES	3008277-X	R\$ 79,20
135	LIVIA MOURA MENEZES	3008160-9	R\$ 79,20
136	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3007940-X	R\$ 79,20
137	LUCAS EMANUEL RODRIGUES ROCHA	3007799-7	R\$ 79,20
138	LUIZA GABRIELA ATANASIO ALCANTARA MOREIRA	3008186-2	R\$ 79,20
139	LYARA MARIA PERES XIMENES	3008278-8	R\$ 79,20
140	LYZANNDRA MAGNA GONCALVES DA SILVA	3008154-4	R\$ 79,20
141	MARCELLO SOUSA DO VALE	3007810-1	R\$ 79,20
142	MARCELO HENRIQUE MARTINS SARMENTO	3008061-0	R\$ 79,20
143	MARCELO LOPES DE MELLO FILHO	3008100-5	R\$ 79,20
144	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	3008250-8	R\$ 79,20
145	MARCOS ANDREY DA SILVA SOUSA	3008256-7	R\$ 79,20
146	MARCOS PAULO LIMA ALMEIDA	3008103-X	R\$ 79,20
147	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA TOMAZ	3008018-1	R\$ 79,20
148	MARIA CATARINA LINHARES FEIJAO VILLA REAL ARAUJO	3008104-8	R\$ 79,20
149	MARIA CLARA HOLANDA LIMA	3007948-5	R\$ 79,20
150	MARIA EDUARDA COSTA OLIVEIRA	3008208-7	R\$ 79,20
151	MARIA LUCIVANIA PRACIANO DA SILVA	3008089-0	R\$ 79,20
152	MARIA SOCORRO ALVES DE MACEDO	3008176-5	R\$ 79,20
153	MARIANA FROTA FARIAS	3008092-0	R\$ 79,20
154	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	3008161-7	R\$ 79,20
155	MARIANA LACERDA CERVANTES DE CARVALHO	3007956-6	R\$ 79,20
156	MARINA SOUZA TERCEIRO MUNIZ	3008157-9	R\$ 79,20
157	MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	3008259-1	R\$ 79,20
158	MATHEUS ALMEIDA MACHADO	3008079-3	R\$ 79,20
159	MATHEUS CAVALCANTE LIMA	3008202-8	R\$ 79,20
160	MATHEUS HENRIQUE DE ABREU SILVA	3008257-5	R\$ 79,20
161	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	3008221-4	R\$ 79,20
162	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	3007966-3	R\$ 79,20
163	MAYARA GOMES GUIMARAES	3007844-6	R\$ 79,20
164	MIQUEIAS ANTONY MOREIRA DE ANDRADE	3007941-8	R\$ 79,20
165	MIRIAN MELO BRITO	3008198-6	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
166	MIRLA LIMA DA SILVA	3007942-6	R\$ 79,20
167	MOABE SOUZA LEITE	3007986-8	R\$ 79,20
168	NATALI MIKAELA SOBREIRA TAVARE	3007828-4	R\$ 79,20
169	NATHALIA SANTIAGO DE PINHO	3008095-5	R\$ 79,20
170	NAYARA HELLEN LIMA MOTA	3007964-7	R\$ 79,20
171	NEIRILANE MENDES FERNANDES	3007802-0	R\$ 79,20
172	OTAVIO EVANGELISTA CRUZ	3007955-8	R\$ 79,20
173	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	3008275-3	R\$ 79,20
174	PAULA CAMINHA MARTINEZ	3008091-2	R\$ 79,20
175	PAULO JANISON BORGES MOTA	3008183-8	R\$ 79,20
176	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	3008190-0	R\$ 79,20
177	PEDRO PAULO DA SILVA NETO	3008174-9	R\$ 79,20
178	RAFAEL DA SILVA MARQUES	3007950-7	R\$ 79,20
179	RAIANE MAIARA DE LIMA	3008096-3	R\$ 79,20
180	RAQUEL DA SILVA MARTINS	3008145-5	R\$ 79,20
181	RAQUEL PINHEIRO FURTADO	3008163-3	R\$ 79,20
182	RAQUEL PINHEIRO SALES	3008170-6	R\$ 79,20
183	REBECA COSTA CARLOS BARRETO	3007944-2	R\$ 79,20
184	REBECA MELO ROLIM	3008217-6	R\$ 79,20
185	RENATA SOUSA CHAVES	3008156-0	R\$ 79,20
186	ROBSON LUIZ TEIXEIRA SOUSA	3008274-5	R\$ 79,20
187	RUBENS PAULO RODRIGUES PARENTE	3008215-X	R\$ 79,20
188	RUDSON SILVA AGUIAR	3008262-1	R\$ 79,20
189	SABRINA KELLY ALVES RODRIGUES	3008180-3	R\$ 79,20
190	SABRINA SOUSA DE OLIVEIRA	3007981-7	R\$ 79,20
191	SAMANDA OLIVEIRA FRANCA DE ANDRADE	3008122-6	R\$ 79,20
192	SAMUEL DE FREITAS XEREZ	3007815-2	R\$ 79,20
193	SARAH PASSOS BRASIL	3008177-3	R\$ 79,20
194	TAINAH GONCALVES DE CARVALHO PIMENTEL	3008162-5	R\$ 79,20
195	TAYSA LUIALLA DOS SANTOS	3008219-2	R\$ 79,20
196	TEREZA HELENA BEZERRA GRANGEIRO	3008216-8	R\$ 79,20
197	THAIS FERNANDES SALES	3007823-3	R\$ 79,20
198	THALES VIEIRA ALCANTARA	3008007-6	R\$ 79,20
199	THALIA ARIADNA NERES PAIXAO	3007989-2	R\$ 79,20
200	THALITA TAVARES LOPES	3008279-6	R\$ 79,20
201	THAMIRYS TELES ALVES	3007914-0	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
202	THYAGO OLIVEIRA COSTA	3008188-9	R\$ 79,20
203	VANESSA BARROSO LINHARES	3008247-8	R\$ 79,20
204	VICTOR DE ALENCAR GOMES MAGALHAES	3007937-X	R\$ 79,20
205	VINICIUS ARAUJO MACEDO	3008264-8	R\$ 79,20
206	VIRNA ARAUJO VIANA	3008165-X	R\$ 79,20
207	YASMIN NASCIMENTO CHAGAS	3008086-6	R\$ 79,20
208	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	3008284-2	R\$ 79,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.473,60</b>

**PORTARIA Nº 1811/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de junho e julho/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1811/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019**

N.º	NOME	MAT.	JUN	JUL	TOTAL
01	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	3008283-4	68,40	82,80	R\$151,20
02	ESTEVAO FERREIRA PEQUENO	3008276-1	54,00	82,80	R\$ 136,80
03	FRANCISCO LINDOMARIO DE MELO DE OLIVEIRA	3008282-6	61,20	82,80	R\$ 144,00
04	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	3008281-8	61,20	82,80	R\$ 144,00
05	LETICIA DE LUCENA VIEIRA DE ALENCAR	3008273-7	68,40	82,80	R\$ 151,20
06	LILIAN BARROSO LINHARES	3008277-X	46,80	82,80	R\$ 129,60
07	LYARA MARIA PERES XIMENES	3008278-8	46,80	82,80	R\$ 129,60
08	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	3008275-3	57,60	82,80	R\$ 140,40
09	ROBSON LUIZ TEIXEIRA SOUSA	3008274-5	57,60	82,80	R\$ 140,40
10	THALITA TAVARES LOPES	3008279-6	46,80	82,80	R\$ 129,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.396,80</b>

**PORTARIA Nº 1812/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **agosto** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Danielle de Castro Vasconcelos	300814-2-0	Supervisor de Núcleo	330,00



02	Francisco Alexandre C. de Oliveira	087522-2-2	Datilógrafo	330,00
03	Lilliane Andrade Sousa	300790-1-9	Gerente de Recursos Humanos	330,00
04	Marcus Vinícius do Carmo Loiola	300812-0-X	Coordenador	330,00
05	Merilane Pires Coelho	300302-1-4	Ouvidora Geral	330,00
06	Mirian Avelino de Mendonça	301144-1-8	Aux. de Administração	330,00
07	Regiane Guimarães de Sousa	300783-1-4	Supervisor de Núcleo	330,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.300,00</b>

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e Publique-se.

**PORTARIA N° 1755/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de abril e maio/2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1755/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019**

N.º	NOME	MAT.	ABR	MAI	TOTAL
01	CAMILA TORRES NEVES COSTA	3008283-4	43,20	79,20	R\$ 122,40
02	DANIEL PINHEIRO OLIVEIRA	3008280-X	-	39,60	R\$ 79,20
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 201,60</b>

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Washington Luis Bezerra de Araújo- Presidente  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>11</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	<b>15</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>15</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>15</b>
<b>PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>15</b>
<b>COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>17</b>
<b>PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>17</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>26</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> .....	<b>31</b>